

Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de CR\$ 7.000,00.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CR\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) no Orçamento do Município, destinados à Associação Sul-Riograndense da I.A.S.D. com sede em Porto Alegre, para pagamento de aberturas a serem instaladas na construção da Escola Adventista Tiradentes de 1º Grau, com sede na Rua Carlos Barbosa, nesta cidade.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução de igual valor da verba código 313200.0701.160-Outros Serviços de Terceiros.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 24 de agosto de 1978.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF

Prefeito Municipal

a)JOSÉ LUIZ ESPANHOL

Secretário